



**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ 26.147.579/0001-03**

Indicação nº: 121/2025.

**Vereadores:** Adão Custódio Machado Ferreira, Aline Santos De Almeida Prado, Antônio Marcos Do Amaral, Isabel Cristina Coelho Milani e Millena Barroca Rocha.

**Assunto:** Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Miraflores - MG, que seja aberto procedimento licitatório visando à contratação de clínicas especializadas na prestação de serviços de Pilates e Hidroginástica, com o objetivo de atender a população do município, em especial pessoas com idade igual ou superior a 60 anos.

**Senhor Presidente,**

Nos termos regimentais, apresentamos à apreciação desta Casa a seguinte:

**INDICAÇÃO:**

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Miraflores - MG, que seja aberto procedimento licitatório visando à contratação de clínicas especializadas na prestação de serviços de Pilates e Hidroginástica, com o objetivo de atender a população do município, em especial pessoas com idade igual ou superior a 60 anos.

*Isabel Milani*  
*Alina*  
*Adão*  
*Antônio*



**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ 26.147.579/0001-03**

**JUSTIFICATIVA:**

Ao longo dos últimos anos, observamos um crescimento contínuo da população idosa em nosso município, o que exige do poder público a adoção de medidas que garantam qualidade de vida, autonomia e independência para essa parcela da sociedade.

A prática regular de atividades físicas e laborais, como Pilates e Hidroginástica, proporciona inúmeros benefícios à saúde do idoso, sendo eficaz na prevenção e controle de doenças crônicas não transmissíveis, como:

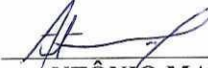
- Diabetes Mellitus
- Hipertensão Arterial Sistêmica
- Acidente Vascular Cerebral (AVC)
- Depressão
- Distúrbios de Ansiedade

Tais ações contribuem significativamente para a redução da demanda por exames e consultas especializadas ao longo do ano, promovendo uma economia real aos cofres públicos da saúde, além de proporcionar melhor qualidade de vida à população atendida.

Por se tratar de uma medida de cunho preventivo e de valorização da pessoa idosa, solicitamos atenção especial de Vossa Excelência quanto à viabilidade e celeridade no atendimento desta Indicação.

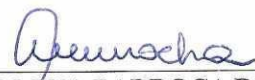
Sala das Sessões, 24 de julho de 2025.

  
ADÃO CUSTÓDIO MACHADO FERREIRA  
VEREADOR MUNICIPAL

  
ANTÔNIO MARCOS DO AMARAL  
VEREADOR MUNICIPAL

  
ALINE SANTOS DE ALMEIDA PRADO  
VEREADORA MUNICIPAL

  
ISABEL CRISTINA COELHO MILANI  
VEREADORA MUNICIPAL

  
MILLENA BARROCA ROCHA  
VEREADORA MUNICIPAL